



EDITAL N.º 34/2018

---- **Luis Manuel do Nascimento, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa;**-----

--- **FAZ PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no artigo 56º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que esta Câmara Municipal, na sua Reunião Ordinária realizada em vinte e sete de Junho de dois mil e dezoito, deliberou o seguinte:-----

---- **Obras e Projectos Municipais e Particulares**-----

---- **Processo n.º 19/15- Maria do Carmo Lázaro Ribeiro Lobo - Caducidade da Licença de Obras - Rua de Lisboa, Lote 92- Vila Viçosa**-----

---- Intenção de declarar a caducidade do Processo, nos termos da informação da DUA de 25/06/2018, concedendo prazo de 10 dias para se pronunciar, querendo.-----

---- **Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Vila Viçosa**-----

---- Tomar conhecimento da informação dos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente, de 25 de Junho de 2018, relativamente à receção do parecer favorável da Entidade Turismo de Portugal sobre a versão final do Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Vila Viçosa. Enviar à Assembleia Municipal.-----

---- **Consulta Pública do Projeto: Ampliação da Pedreira n.º 5692 " S. Marcos P 1 e P 2 "**-----

---- Tomar conhecimento que está a decorrer o período de consulta pública, até dia 20 de Julho de 2018, do Projeto Ampliação da Pedreira n.º 5692 " S. Marcos P 1 e P 2 ".-----

---- **Processo Diversos - Trian- Investimentos Imobiliários, Lda - Pedido de Regularização nos termos do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de Novembro - Pedreira de Mármore n.º 5489 denominada " Lagoa SL " - Pardais- Vila Viçosa**-----

---- Deferido o pedido de Trian-Investimentos Imobiliários, Lda. a requerer pedido de declaração de reconhecimento Público Municipal da Pedreira de Mármore n.º 5489, denominada " Lagoa-SL



“, situada em Pardais-Vila Viçosa, para regularização da instalação, no âmbito do pedido de Regularização Extraordinária, nos termos do Dec. Lei nº 165/2014, de 5 de Novembro. Enviar à Assembleia Municipal.-----

---- Não autorizar a cedência de transporte, solicitada pela Comissão Nacional do Stal, para participação em Ação Nacional de Luta, marcada para dia 06 de Julho. Justificar a ausência dos trabalhadores do Município de Vila Viçosa que queiram participar, através de listagem de presenças a enviar pelo Stal.-

---- Aceitar a doação de uma Tarara de limpeza de Cereais, conforme pedido da Srª Adília Oliveira.-----

---- Autorizar o empréstimo de 120 cadeiras à Junta de Freguesia de Bencatel, para dia 29 de Junho, no âmbito da realização do 1º Sarau de Ginástica-Bencagim.-----

----- Aprovar a emissão de licença de recinto improvisado e de ruído, até às 06h00, dia 30 de Junho, ao Grupo Recreativo Amigos de São Romão, para realização duma sardinhada.-----

---- Não exercer o Direito de Preferência relativamente à aquisição do Lote 171, situado no Parque Industrial de Vila Viçosa, em resposta ao pedido nº 32400/2018 da Casa Pronta.----

---- Não exercer o Direito de Preferência relativamente à aquisição do Lote 172, situado no Parque Industrial de Vila Viçosa, em resposta ao pedido nº 32392/2018 da Casa Pronta.---

---- Aprovar a cedência de material, nomeadamente grades, 1 stand e quatro módulos de palco, à Associação Liga de Amigos de Pardais, para realização de Marchas Populares, dia 7 de Julho.-

---- Autorizar o empréstimo de 15 grades à Junta de Freguesia de Bencatel, para dia 29 de Junho, no âmbito da realização do 1º Sarau de Ginástica-Bencagim.-----

----- Autorizar o pagamento de 85,24€ a Zilda Maria Garcia Janeiro, por danos causados no vidro da sua viatura, conforme participação enviada por escrito e devidamente atestada pelos serviços Municipais.-----



---- Aprovar as conclusões do relatório final, adjudicando a operação de financiamento por locação financeira (Leasing) para aquisição de veículo pesado de recolha de Resíduos Sólidos e Urbanos, ao Banco Santander Totta, com o valor total da operação de 143.149,00€ + Iva, de acordo com o relatório final do Júri.-

---- Atribuir apoio económico pelo nascimento do 1º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a), do artigo 5º do Regulamento, a Nádia Sofia Baptista Pires, no valor de 500,00€ (quinhentos euros).-----

---- Atribuir apoio económico pelo nascimento do 1º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a), do artigo 5º do Regulamento, a Elsa Cristina Alcaria Letras, no valor de 500,00€ (quinhentos euros).-----

---- Aprovar a candidatura apresentada pela "Associação Jovem de Ciladas", para apoio na atividade "Convívio Piscatório" no valor de **145,00€**, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa.-----

---- Aprovar a candidatura apresentada pela "Cáritas Paroquial de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa", para apoio na atividade "Festa da Cereja" no valor de **1.140,00€**, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa.-----

---- Aprovar a candidatura apresentada pela "Unitate", para apoio na atividade " Unitate Social Van (carrinhas sociais) " no valor de **1.191,69€**, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa.-----



---- Aprovar a integração da aluna Íris Palrão Calisto no escalão 1 do subsídio de Ação Social Escolar, para o ano letivo 2017/2018, no que diz respeito a refeições escolares.-----

---- Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Vila Viçosa, 04 de Julho de 2018

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Luís Manuel do Nascimento, Dr.)